

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO III  
Finanças III**

**Quanto ao documento 238.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Tesouraria do Supremo Concílio da IPB.**

Considerando que JPEF emitiu parecer favorável a aprovação das contas relativas ao exercício 2012, a CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Aprovar Relatório de Auditoria das Demonstrações Contábeis da Tesouraria do Supremo Concílio relativas ao exercício 2012, com as seguintes observações:
  - 2.1 - Que sejam regularizados os adiantamentos pendentes de longa data;
  - 2.2 - Quanto a dívida inscrita na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que se obtenha um parecer de advogado objetivando o seu não provisionamento no balanço da Igreja;
  - 2.3 - Parabenizar a tesouraria pela adequação das demonstrações às normas contábeis praticadas no Brasil.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2013.

Relator: Rev. Ageu Cirilo de Magalhães Junior

Sub-relator: Rev. Alcyon Vicente Pinto da Costa Junior

Membros: Rev. Givanildo Paulino da Silva, Presb. Belmiro José Mariano

Heringer, Rev. Luiz Carlos da Silva.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XXIV**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 19/03/2013**